



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 778

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camara Bastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 778

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.895/25 DE 24 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Servidora Sra. **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, Gerente Administrativo Escolar, CPF nº 447.xxx.468-xx, Matrícula nº 31xxx/1, como **FISCAL** do Contrato nº 4/2.025 - Dispensa Licitatória nº 43/2.025, firmado com a empresa RIOL Tecnologia e Treinamento Ltda., tendo por objeto a locação de software para gestão de carteirinha para transporte municipal, em substituição à Sra. Flávia Hernandes Ribas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.896/25 DE 25 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2.025, tendo por objeto a aquisição de 2 (duas) motocicletas zero quilômetro:

Gestor: **VALTER SEISHIRO ENDO**

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 100.xxx.378-xx

Fiscal: **LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN**

Cargo: Assistente da Divisão de Fiscalização

CPF: 297.xxx.198-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.897/25 DE 25 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2.025, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de som:

Gestor: **IVANILTON BAGAGI**

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 304.xxx.968-xx

Fiscal: **SONIA LUCAS MANZANO**

Cargo: Assist. Prog. Culturais Org. Festivais

CPF: 259.xxx.378-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.898/25 DE 25 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa Eletrônica nº 511/2.025, tendo por objeto a aquisição de equipamento de pintura viária:

Gestor: **CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO**

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

CPF: 067.xxx.588-xx

Fiscal: **VANDERLEI DIAS**

Cargo: Diretor Municipal de Trânsito

CPF: 158.xxx.548-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.899/25 DE 25 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 778

Página 3 de 6

usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo delineadas para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2.025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em educação municipal:

Gestor: **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 335.xxx.578-xx

Fiscal: **ADRIELLI TOLENTINO PASSI**

Cargo: Diretora Educacional

CPF: 432.xxx.988-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.900/25

DE 25 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a **avaliação da habilitação técnica** em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2.025**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em educação municipal:

Bianca Rosa da Costa

Assessora da Divisão de Merenda

CPF nº 541.xxx.588-xx

Sérgio Santos Vicente

Supervisor de Proj. Educacionais

CPF nº 077.xxx.488-xx

Adrielli Tolentino Passi

Diretora Educacional

CPF nº 432.xxx.988-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 25 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.901/25

DE 25 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2.025, tendo por objeto a aquisição de licença de uso de softwares para edição de áudio e vídeo para o Departamento de Comunicação e Marketing:

Gestor: **WAGNER ROBERT MIZOHATA**

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 118.xxx.688-xx

Fiscal: **LEANDRO SUNAYAMA INOUE**

Cargo: Auxiliar de Assessor de Div. de Informática

CPF: 418.xxx.308-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 25 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.902/25

DE 25 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2.025, tendo por objeto a aquisição de 2 (dois) caminhões de tração 4X2, equipados com compactador de lixo, capacidade de 12 m³:

Gestor: **MILTON YOSHIKAZU GOHARA**

Cargo: Assistente de Secretário Municipal de Administração

CPF: 056.xxx.378-xx

Fiscal: **APARECIDO ALVES MOREIRA**

Cargo: Assistente de Secretário Municipal de Finanças

CPF: 253.xxx.338-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 25 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Terceiro Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 778

Página 4 de 6

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 14/2025. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00. ASSINATURA: 25/07/2025. OBJETO: "Atendimento a pessoa com deficiência de forma a complementar o Sistema Único de Saúde (SUS) atendendo a demanda reprimida de serviços especializados." VIGÊNCIA: 25.07.2025 a 31.12.2025. Bastos, 25 de julho de 2025 - Kleber Lopes de Sousa - Prefeito do Município.

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 083/2024;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Obracri Ltda;

OBJETO: Fica aditado a prorrogação da execução da obra até 16/09/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 25.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 545/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 545/2025, para "aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos para o programa "IPTU Premiado"". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e início da sessão pública, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 25.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 033/2025, para "AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e início da sessão pública, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 25.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 778

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação



Prefeitura
de Bastos



Secretaria de Planejamento

CERTIDÃO-DE-REGULARIZAÇÃO-FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE BASTOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.547.403/0001-93, com sede à rua Rua Adhemar de Barros nº 600, CEP 17.690-035, em BASTOS/SP, **CERTIFICA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto 9.310/18 e as Normas de Serviços da Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo Administrativo nº 004/20/PLAN, que:

I – O núcleo urbano regularizado, composto por 76 (setenta e seis) unidades divididas em 03 (três) quadras denomina-se **CONDOMÍNIO VALLE DAS PALMEIRAS**, situado na zona urbana deste Município de Bastos, SP, na modalidade de **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, com responsabilidade das obras e serviços constantes de cronograma de responsabilidade exclusiva dos beneficiados desta regularização, conforme listagem e “termo de compromisso de obras” assinados que seguem anexo a esta Certidão de Regularização Fundiária, com listagem e qualificação dos ocupantes que houveram adquirido as respectivas unidades da REURB-E, que preencheram os requisitos legais para terem suas posses regularizadas, nos moldes do art. 41, I, II, III, IV, V e VI, da Lei 13.465/2017;

II - Está inserido no Núcleo Urbano Consolidado situado em zona urbana deste Município de Bastos, SP, afetando as glebas objeto das matrículas nº 38.842 e 31.036 competente cartório de registro de imóveis da comarca de Tupã, Estado de São Paulo, e **NÃO HAVERÁ** área remanescente das matrículas 38.842 e 31.036;

III - Foram cumpridos os requisitos mínimos exigidos nos artigos 35 e 36 e seus incisos, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, conforme os documentos juntados ao processo de regularização, conforme a seguir:

- - Levantamento planimétrico subscrito por profissional competente acompanhado de ART, com planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas atingidas;
- - Estudo preliminar das desconformidades;
- - Projeto urbanístico e memoriais descritivos;
- - Estudo ambiental;
- - Cronograma físico de implantação de obras e benfeitorias;
- - Termo de compromisso pela realização das obras;
- - Indicação das áreas ocupadas, do sistema viário e unidades imobiliárias;
- - Unidades imobiliárias a serem regularizadas qualificadas;
- - Quadras e lotes;
- - Logradouros e espaços livres e áreas públicas;
- - Medidas de adequação de mobilidade;
- - Obras de infraestrutura essencial.

Rua Adhemar de Barros nº 600 – Centro – CEP 17.690-035- BASTOS/SP
(14) 3478-9800

Município de Bastos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 778

Página 6 de 6



Secretaria de Planejamento

IV - O prazo para execução das obras se inicia a partir da data de registro da regularização fundiária pelo competente cartório de registro de imóveis da Comarca de Tupã, com cronograma das obras de responsabilidade exclusiva dos **beneficiados pela regularização**, com prazo de 48 meses, o qual foi aprovado e segue anexo, considerando as obras de infraestrutura essenciais a serem implantadas ou finalizadas, exigidas e aprovadas pela municipalidade, sendo elas:

- Rede de Drenagem de Águas Pluviais;
- Rede de Abastecimento de Água Potável;
- Rede de Coleta e Afastamento de Esgoto Doméstico ou tratamento individual do esgoto sanitário;
- Eletrificação e Iluminação Pública;

V - A qualificação dos ocupantes das unidades da REURB-E que preencheram os requisitos legais para terem suas posses regularizadas conforme Art. 15 e 16 da Lei 13.465/2017.

VI - A Aprovação Municipal contempla a Aprovação Ambiental nos termos do Art. 12 da Lei 13.465/2017.

VII - A titulação dos ocupantes das unidades da REURB-E que preencheram os requisitos legais para terem suas posses regularizadas, se dará por legitimação fundiária.

VIII - As Unidades Imobiliárias Regularizadas pelo processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do empreendimento Loteamento VALLE DAS PALMEIRAS, com direito a propriedade garantido por legitimação fundiária, nos termos do Art. 41, V, da Lei 13.465/2017 estão descritas na Listagem de Titulação dos Legitimados da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) que acompanha esta CRF. As unidades imobiliárias regularizadas não ocupadas ou não comercializadas permanecerão em nome dos proprietários dos imóveis de origem, nos termos do Art. 54 da Lei 13.465/2017, Art. 52 do Decreto 9310/2018, e item 291.1 do Capítulo XX das Normas de Serviços da CGJ, respeitando a apuração de frações ideais conforme descrito no item VII desta CRF;

IX - Foram notificados os confrontantes e terceiros interessados conforme relação anexo e não houve apresentação de pedido de impugnação no período determinado pelo Art. 31 da Lei 13.465/2017.

Importante destacar que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, e as condições dispostas na Lei Federal 13.465/2017 devem ser cumpridas integralmente, e a administração pública exercerá seu poder-dever de fiscalização para a manutenção da certificação ou revogação da mesma.

Bastos, 24 de abril de 2025


KLEBER LOPES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fd99-3788-a295-8cc7-ef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bastos (SP), Edição nº 778, ano IV, veiculado em 28 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BASTOS (CNPJ 45547403000193) em 28/07/2025 às 11:42:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd99-3788-a295-8cc7-ef>